

PORTARIA N° 361/2024.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de licença saúde ao Servidor **MARCIO JULIANO CAMARGO**, a contar do dia 23 de Setembro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 24 de Setembro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.